



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 38/2021 - RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 01/2021 para provimento de função em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital, após receber a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, na data de 13 de setembro de 2021, no horário compreendido como 8h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DO CHAMAMENTO

3. As publicações dos atos de chamamento ocorrerão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

DA ADMISSÃO

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o empregado iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

INFORMAÇÕES FINAIS

6. A secretaria Municipal de Educação, está disponibilizando duas vagas para contratação para o cargo de Zelador, uma destas para exercer função na Escola Municipal Vendelim Schweitzer no horário das 9h às 15h, outra para exercer função na Escola Municipal Celeste Scola no horário das 12h às 18h.

6.1 A escolha da vaga será realizada por ordem de classificação, tendo início no horário destacado no item 1 deste Edital.

Luiz Alves, 09 de setembro de 2021.

ELAINE CRISTINA MASS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 38/2021 - RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo – Zelador – 40h

Classificação	N.º inscrição	Candidato(a)
1º	11.555	TARCIO TEIXEIRA
2º	9.627	JESSICA TAINA ALVES VILHENA
3º	9.243	JANAINA BACHMANN DOS SANTOS REICHERT
4º	11.386	CARLOS ALBERTO BACHMANN
5º	10.595	ANA FLÁVIA VAZ
6º	11.174	CRISTIANE APARECIDA GOMES
7º	9.438	JENIFER PAULO
8º	9.337	ERLI RONCHI
9º	10.874	EMA MARLINDE FRITZKE MANNES
10º	9.638	VANDERLI RODRIGUES DE LIMA
11º	9.504	VALÉRIA DO NASCIMENTO
12º	9.792	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES

Publicado

10 / 09 / 2021